



**PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001-41**

AVISO DE INTENÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO ART.75, INCISO II DA LEI Nº 14.133/2021

A Câmara Municipal de Belterra, em conformidade com o disposto no art. 75, inciso II, da Lei Federal nº 14.133/2021, torna público que pretende realizar **pesquisa de preços** com vistas à contratação direta, nos termos da legislação vigente.

Convida-se, portanto, os eventuais interessados a apresentarem suas propostas no prazo de **3 (três) dias úteis**, contados a partir da data desta publicação. As propostas recebidas serão analisadas pela Administração, que selecionará aquela que se revelar **mais vantajosa para a Administração Pública**, observados os seguintes requisitos:

OBJETO: CONTRATAÇÃO DE EMPRESA ESPECIALIZADA PARA PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO (TI), COM MANUTENÇÃO PREVENTIVA E CORRETIVA DE EQUIPAMENTOS DE INFORMÁTICA, PARA A CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA.

CONDIÇÕES DE PAGAMENTO: O pagamento será realizado em até **30 (trinta) dias corridos** após o efetivo fornecimento do produto ou prestação do serviço, condicionado à apresentação da respectiva Nota Fiscal, devidamente preenchida com a Descrição detalhada do objeto fornecido, os Quantitativos, Preços unitários e totais de cada item. Além da Nota Fiscal, o fornecedor deverá apresentar, no momento da cobrança, os seguintes documentos comprobatórios: Certidões de regularidade fiscal perante os entes da União, Estado e Município da sede; Comprovante de regularidade junto ao Fundo de Garantia do Tempo de Serviço (FGTS); Certidão negativa de débitos trabalhistas; Certidões que atestem a inexistência de falência ou recuperação judicial/concordata; Comprovante de inscrição no Cadastro Nacional da Pessoa Jurídica (CNPJ), contendo atividade econômica compatível com o objeto contratado.

EXECUÇÃO E LOCAL DE PRESTAÇÃO DOS SERVIÇOS: A empresa adjudicatária deverá estar devidamente apta a iniciar a execução dos serviços objeto da contratação **imediatamente após a emissão da autorização de fornecimento** pela Câmara Municipal de Belterra. A prestação dos serviços deverá ocorrer nas dependências da **Câmara Municipal de Belterra**, situada na **Vila Americana, nº 213, Bairro Centro, Município de Belterra, Estado do Pará, CEP 68.143-000**, observando-se as condições estabelecidas no instrumento convocatório e demais normas aplicáveis.

O presente aviso tem por finalidade subsidiar a escolha da proposta mais vantajosa, não implicando em obrigatoriedade de contratação por parte da Administração.

As propostas deverão ser encaminhadas para o e-mail contratacoescmb@camarabelterra.pa.gov.br ou entregues presencialmente da Câmara Municipal de Belterra, dentro do prazo estipulado no horário de 08:00h às 14:00h de segunda a sexta-feira.

Belterra/PA, 26 de Janeiro de 2026.

JONAS PALHETA DOS SANTOS
Presidente da Câmara Municipal de Belterra

Vila Americana, nº 213, Centro, CEP 68.143-000, Belterra-Pará
E-mail: camara@camarabelterra.pa.gov.br



PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE BELTERRA
CNPJ: 01.614.120/0001-41

PESQUISA DE PREÇO

À Empresa (Nome Fantasia): _____

CNPJ: _____

Endereço: _____

Bairro: _____ Cidade: _____

Telefone: (____) _____

E-mail: _____

Data: ____ / ____ / ____.

Prezado(a) Senhor(a),

Em atendimento às disposições da Lei nº 14.133/2021 e visando instruir o processo administrativo referente à contratação de serviços, solicitamos a cotação preliminar de preços unitários e totais dos itens abaixo relacionados:

ITEM	DESCRÍÇÃO	UND	QTD	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1	Serviço de Tecnologia da Informação (TI), com manutenção preventiva e corretiva de equipamentos de informática.	MÊS	12	R\$	R\$

Solicitamos que a cotação seja encaminhada com assinatura digital ou física do representante legal da empresa, acompanhada dos documentos comprobatórios de regularidade fiscal e trabalhista, conforme exigências legais.

Atenciosamente,

ASSINATURA DIGITAL DA EMPRESA